



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 038/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação asfáltica nos seguintes trechos localizados no Distrito de Igrejinha: na saída do distrito sentido à Matinha, até o cemitério da comunidade; na saída do distrito sentido à Rio Pomba, até as proximidades da residência do Sr. Vanilson; e na saída do distrito sentido a Tabuleiro, até a residência do Sr. Geraldo Magela”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a uma solicitação da população local, visando proporcionar maior comodidade e segurança no tráfego pelos referidos trechos, que carecem de pavimentação adequada.

A melhoria das vias beneficiará diretamente os moradores do Distrito de Igrejinha e todos que por elas transitam, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2026.

12 DEZ TABULEIRO 1953

Marta Hos
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP